

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE indeferir de plano o Recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) interposto por Joyce Ribeiro, protocolado sob nº 22/684351-3.

Florianópolis, 10 de março de 2022

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
PRESIDENTE DA JUCESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2W277IHK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANA EVERLING (CPF: 910.XXX.319-XX) em 10/03/2022 às 21:53:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2022 - 18:53:31 e válido até 18/02/2122 - 18:53:31.

(Assinatura do sistema)



RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI (CPF: 003.XXX.239-XX) em 29/03/2022 às 13:42:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2019 - 15:27:03 e válido até 10/06/2119 - 15:27:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDAyOTdfMjk3XzlwMjJfMlcyNzdJSEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 0000297/2022** e o código **2W277IHK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.